



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV
CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE IPTU

A Declaração para Isenção de IPTU consiste em documento emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, mediante solicitação do aposentado ou pensionista, com a finalidade de certificar que o beneficiário percebe proventos de até 1,5 (um salário mínimo e meio), conforme os requisitos estabelecidos pela legislação municipal para fins de solicitação de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

SERVIDOR

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

TEMPO NECESSÁRIO

30 (TRINTA) DIAS

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

27/07/2026 13:12:21